

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.394/2023**

Aprova para credenciamento a EMEI Vale da Esperança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.883/2023 (Processo E-docs nº. 2022-BLCPW/CEE-ES nº. 564/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Vale da Esperança, situada no Assentamento Vale da Esperança, s/nº., Distrito de Santo Antônio do Canaã, Zona Rural, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2002.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil –Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2002.

Vitória, ES, 09 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação